



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI N° 3.906, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998.

Dá denominação a uma rua da cidade de ANTONIO FRANCISCO DA LUZ SILVEIRA.

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de ANTONIO FRANCISCO DA LUZ SILVEIRA, a rua localizada no Loteamento Minuano, atualmente cadastrada como rua 4 (quatro), nas imediações do Km 5, Setor nº 33 do Cadastro da Cidade.

Art. 2º Fica o Prefeito Municipal autorizado a colocar nas placas indicativas, abaixo do nome, os dizeres: Fiscal Aduaneiro.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 16 de dezembro de 1998.

GLENIO LEMOS
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se:

Solimar C. Gonçalves
Secretário M. de Administração